



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 013 DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 27 de Outubro de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ÍCARO FERNANDES CORREA DE CAMARGO, RG. 41.343.643-3**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Luiz Henrique Eleutério Mendes, vacância ocorrida em 03/11/2020 - em razão de remanejamento interno na Diretoria Administrativa.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo